



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

## **LEI Nº 1.998 DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE: Denominação de Acadêmia ao ar livre da Praça Ricardo Puglieri no Conjunto Habitacional Hygino Fioreze, no Distrito de Marcondésia, Município e Comarca de Monte Azul Paulista-SP., e, dá outras providências.**

**AUTORIA: JOSÉ ALFREDO PEREZ CANTORI.**

**PAULO SERGIO DAVID**, Prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º** - A Acadêmia ao ar livre da Praça Ricardo Puglieri situada no Conjunto Habitacional "Hygino Fioreze", no Distrito de Marcondésia, Município e Comarca de Monte Azul Paulista – SP., passa a denominar-se "**ACADÊMIA EDSON APARECIDO MAZIERO**".

**ARTIGO 2º** - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Abril de 2015.

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, 23 de abril de 2015.

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito do Município